



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 56/2015**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 16 de Novembro de 2015

MOÇÃO

CONDENAÇÃO DOS ATENTADOS OCORRIDOS EM PARIS

Face aos atentados ocorridos em Paris na noite de 13 de Novembro, ninguém pode ficar indiferente e deixar de manifestar o seu veemente repúdio contra a violência perpetuada por mãos assassinas.

Tratou-se de actos terroristas, perpetrados por extremistas – que causaram mais de 130 mortos e cerca de três centenas de feridos -, em nome de ideais incompatíveis com as regras mais elementares de convivência e respeito dos direitos humanos.

A violência pela violência, o terror pelo terror, não são aceitáveis e têm de ser condenados.

Não nos podemos deixar condicionar pela ameaça. Os valores da tolerância, da democracia e do humanismo serão sempre mais fortes.

A intimidação violenta contra a vida em liberdade não pode fazer ajoelhar os nossos valores.

“Liberdade, Igualdade e Fraternidade” são o lema da bandeira francesa. São esses valores que devemos afirmar e defender perante um episódio tão horrível como este.

A nossa resposta ao terrorismo passa, por um lado, pelo combate às suas causas mais profundas e, por outro, por mais democracia, mais direitos fundamentais, mais Estado de Direito.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro, na sua reunião ordinária de 16 de Novembro de 2015, delibera:

-Manifestar a sua firme condenação aos atentados terroristas ocorridos em Paris no passado dia 13 de Novembro e manifestar às vítimas e seus familiares a sua mais sentida consternação e sentimentos de pesar, expressando ao povo francês a sua solidariedade.

E hoje só há uma forma possível de terminar uma moção: o silêncio. O silêncio que nos junta, solidários, contra esta barbárie. Façamos então um minuto de silêncio.

Aprovado por maioria, com 29 votos a favor, da CDU, do PS, do BE, do PSD e do MCI, e 1 voto contra do PCTP/MRPP.

Barreiro, 17 de Novembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira